

PORTARIA Nº 894, DE 07 DE JULHO DE 2023

Alterar as férias da Juíza convocada
MARTHA DANYELLE SANTANNA
COSTA BARBOSA

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.042459/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias da Juíza convocada MARTHA DANYELLE SANTANNA COSTA BARBOSA, estabelecidas pela Portaria nº 873/2022-CJ, anteriormente aprazadas de 08/08 a 06/09/2023 para gozo nos seguintes períodos de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023 e de 16 a 30 de outubro de 2023, a fim de melhor adequar as férias as sessões de julgamento da Terceira Câmara Cível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador Glauber Rêgo
Presidente em exercício